

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – Bairro Casal da Silveira

**38.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 38.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 727, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 256/19920326 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª Reunião Ordinária, de 20 de julho de 2022. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para o lote 727 se apresenta construído, visando o aumento do número de fogos. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados				
Lote	Área Lote [m <sup>2</sup> ]	Área Impl. [m <sup>2</sup> ]	Área Const. [m <sup>2</sup> ]	Pisos	Fogos	Área Lote [m <sup>2</sup> ]	Área Impl. [m <sup>2</sup> ]	Área Const. [m <sup>2</sup> ]	Pisos	Fogos
727	380	a)	b)	2	2	380	a)	b)	2	<b>3</b>
<b>Diferença</b>						0	0	0	0	<b>+1</b>

- a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias geminadas um índice máximo de implantação de 50%, com um valor máximo de 120m<sup>2</sup> para lotes com área inferior a 400m<sup>2</sup>.  
b) Área resultante do produto entre a área de implantação e o número de pisos previstos para o lote.

Os parâmetros alterados estão representados a **negrito** -----

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO** -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	405.139,78
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	277.960,28
Área de cedência para equipamento e espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	102.409,50
Índice de construção/ utilização .....	0,58
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	239.945,33
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	236.945,33
Índice de ocupação .....	0,27
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	107.892,89
Número total de lotes .....	878
Número total de fogos .....	<b>1640</b>
Densidade habitacional (f/ha) .....	40
Os parâmetros alterados estão representados a <b>negrito</b> .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização coletiva.

### 5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários, de acordo com o disposto no Artigo 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 13972 de 29-09-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/45 no livro eADT\_LO, em 14 de novembro de 2022. -----

Município de Odivelas, 14 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – Bairro Casal da Silveira

### 38.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 38.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 727, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 256/19920326 da freguesia de Famões, solicitada por Vidaltec Lda., portadora do número de contribuinte 502616962, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª Reunião Ordinária, de 20 de julho de 2022. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para o lote 727 se apresenta construído, visando o aumento do número de fogos. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados				
Lote	Área Lote [m <sup>2</sup> ]	Área Impl. [m <sup>2</sup> ]	Área Const. [m <sup>2</sup> ]	Pisos	Fogos	Área Lote [m <sup>2</sup> ]	Área Impl. [m <sup>2</sup> ]	Área Const. [m <sup>2</sup> ]	Pisos	Fogos
727	380	a)	b)	2	2	380	a)	b)	2	3
Diferença						0	0	0	0	+1

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias geminadas um índice máximo de implantação de 50%, com um valor máximo de 120m<sup>2</sup> para lotes com área inferior a 400m<sup>2</sup>.

b) Área resultante do produto entre a área de implantação e o número de pisos previstos para o lote.

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	405.139,78
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	277.960,28
Área de cedência para equipamento e espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	102.409,50
Índice de construção/ utilização .....	0,58
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	239.945,33
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	236.945,33
Índice de ocupação .....	0,27
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	107.892,89
Número total de lotes .....	878
Número total de fogos.....	<b>1640</b>
Densidade habitacional (f/ha) .....	40
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização coletiva. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. -----  
No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários, de acordo com o disposto no Artigo 116.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 13972 de 29-09-2022. -----

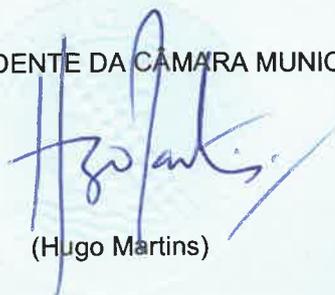
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/45 no livro eADT\_LO, em 14 de novembro de 2022. -----

Município de Odivelas, 14 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)